



PORTARIA GP 032/21

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer a **Função Gratificada de Diretora Escolar (FGDE)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e no artigo 8º, §1º da Lei Municipal nº 780/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Mat.	Nome	Unidade Educacional	Tipo
11641	Ironaide Maria de Oliveira	Escola Municipal Major Antônio Feitosa Lima	(FGDE – Porte C)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 04.01.2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 12 de janeiro de 2021.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito